



Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700 CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI / 2021

"Denomina rua José Torres Canário, o logradouro público do Jardim Villa Sapezal, que especifica".

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua 4 (quatro) do Jardim Villa Sapezal passa a denominar-se Rua José Torres Canário

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, 06 de outubro de 2021.

Vereador Eng. Alexandre Peres

Ah M.



Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700 CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

- 1. O nome do homenageado, **José Torres Canário**, foi enviado para análise da Secretaria Municipal de Cultura, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.
- 2. As informações históricas sobre o homenageado foram enviadas conforme cópia do Ofício AP-166/2021, (anexo) para análise do Departamento de Preservação e Cultura, e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou "relação de suas obras e ações meritórias e relevantes" e que trata-se de "personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral" conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, foi aprovado, conforme consta no Ofício 77/2021, emitido pela Secretaria Municipal de Cultura (em anexo).
 - 3. Resumo da biografia do indicado:

José Torres Canário

José Torres Canário, nasceu em Euclides da Cunha - Bahia, chegou na cidade de Indaiatuba em 1959, aos 15 anos de idade, e, residiu por 58 anos até o falecimento em 09 de janeiro de 2017. José era casado com Maria Hormina Torres Canário e desse relacionamento teve as filhas:

- Édina Maria Torres Canário,
- Cristiana Torres Canário,
- Ana Cláudia Torres Canário, e;
- Telma Cristina Torres Canário.

O primeiro emprego foi na fábrica Artefatos de Madeira durante o dia e, como lanterninha do Cine Alvorada, no período da noite, sempre trabalhava em dois empregos, também trabalhou alguns anos na Singer do Brasil e outro na Bosch e, por último como garçom, onde se destacou. A última empresa foi a Moqueca.

Como morador, trabalhou muito e contribuiu para o desenvolvimento da cidade, ajudando pessoas, sempre envolvido com a causa animal e participando da vida política da cidade.



Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700 CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Sempre fez questão de votar, candidatou-se a cargo político, filiou-se a dois partidos, sempre na tentativa de criar novas formas e estratégias para influenciar as politicas e decisões públicas, a serviço dos moradores

Plenário Joab Pucinelli, 06 de outubro de 2021.

Vereador Eng. Alexandre Peres





Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700 CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 08 de setembro de 2021.

OFÍCIO Nº. AP-166 /2021

Ilma Sra. Tânia Castanho Secretaria Municipal de Cultura

A/C - Henrique Augusto Steve
Departamento de Preservação e Memória
Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, os dados biográficos de José Torres Canário - para ser aprovado pela Secretaria de Cultura por meio do Departamento de Preservação e Memória, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 20. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

Justifico que: (a) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia da pessoa indicada consta a "suas obras e ações meritórias e relevantes", (b) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de "personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral".

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração ao Departamento de Preservação e Memória. Atenciosamente,

Eng. Alexandre Peres Vereador

DEPTO. DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA DE INDAIATUBA
ARQUIVO PÚBLICO SECRET. DE CULTURA
Recebido e Conferido por finals fractuly
NOME ERG.
10 105 204





Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700 CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 08 de setembro de 2021.

OFÍCIO Nº. AP-166 /2021

Ilma Sra. Tânia Castanho Secretaria Municipal de Cultura

A/C - Henrique Augusto Steve
Departamento de Preservação e Memória

Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, os dados biográficos de José Torres Canário - para ser aprovado pela Secretaria de Cultura por meio do Departamento de Preservação e Memória, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2o. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

Justifico que: (a) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia da pessoa indicada consta a "suas obras e ações meritórias e relevantes", (b) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de "personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral".

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração ao Departamento de Preservação e Memória. Atenciosamente,

Eng. Alexandre Peres Vereador

Ah 1/2

DEPTO. DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA DE INDAIATUBA
ARQUIVO PÚBLICO SECRET. DE CULTURA
Recebido e Conferido por Junio Abadadia
NOME E RG
LO 1.05 1204

Página 1 de 1 FM01 - Ofício - Rev00





BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados





9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se
destacou): Seu primeiro emprego loi na fabrica Cirtefalos
de Madeira, durante o Idia e como lantembrha
trabalhava en dois empreges trabalhou laguns and surger de Brasil, l'outrot mas Bosil e, por ultime como Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):
traballana en olos emplegos y fullantes
come stillidades accessiones a de destatou. a ultima empresa foi a morne
Tunca les parte de nentuma entidade mas de-
dicon a viela a pjudar person a se jucobcaren no
mercado de trabelho se ajudara outras a levas
tar documentes para fins Sole aposentadoria
11. Atividades políticas (cargos bolíticos exercidos):
Cituai como membro de sindicato de Itús e syndan
a fundar em Indanatula e partido des atrabalhadas
Junto com Cutour duy Balamentti. Depois, lilianse ac
Junto com Cutous chier Balaminutti. Depois, filian-se ac particlo de Coronel Tuctorino, rempre engigado a política 12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:
I Foi Remenageade pelo trabalho copre garcon, por des-
taran- some de tur de de la reconstante de la farcon, por sus-
tacar-somai atividade e no relacionamento com es
Chientes Tarticipou de uma materia especial, ende foi homenogeado pelo final Tribuna de Indiaia. 13. Participação na vida do município de Indiaiatuba:
13 Participação na vida do município de Indaiatuba:
Como morador, desde a fundação da cidade, les muitos amigos, traballou muito e contribuiu para o
mutes amiges, traballou muito e contribuiu para o
desenvolvimento da cidade, ajudando persoas
Le presidente de destaración personas
sempre envolvido com a causa animal e
participando da vida política da cidade sem- pre les questas de votar, candidatou se a
The six questas de votar on 1:1+
10 pt 100
caro político, filiouse a dois partidos, sem-
prefina tentativa de criar novas formas e es-
trates es-
tratégias para influenciar as políticas e decisões publicas, a serviço dos moradores.
deuses publicar, la service der
merableres.





- 14. Cópia de uma ou mais fotos do (a) homenageado (a).
- 15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas (em anexo)

Nome: <u>Printiana Loves Canario Moreira</u> Endereço: <u>R. Liqueria Campes, n. = 15 - Virlassfeir</u> Telefone: <u>(19) 998318486</u> . Indaiatuba, <u>22</u> de <u>agosto</u> de <u>2021</u> .	16. Dados sobre o responsável pelo preenchimento do Questionário:	
Telefone: (19) 998318486.	Nome: Cristiana Loves Canario W	Coura;
	Endereço: R. Liqueria Campes, nº 15-	Cilasfei
Indaiatuba, 22 de agosto de 2021.	Telefone: (19) 998318486.	
	Indaiatuba, 22 de agosto	de <u>2021</u> .

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL





DECLARAÇÃO

EU, EDWLSON SOUSA PEREIRA
Nacionalidade:
Estado Civil:
Profissão: CHEFF CONZINHA
Residência: R- ARMANDO SALLES DE OLIVETRA Nº 1296
Telefone fixo e celular: 3885,0966
Declaro para todos os fins de direito, que conheci
(ou durante) anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e
dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.
Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de
dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de
logradouros públicos.
E por ser verdade assino, a presente declaração.
Indaiatuba, 27 de $160STO$ de 2021 .
Ass.: Lefulaun Sferrer





DECLARAÇÃO

Eu, Sienty Uson Auth
Nacionalidade: Bugs (6x0
Estado Civil: (ASASO
Profissão: Contactante
Residência: M. Pesno of Toluro, 1769 - Aph 44
Residência: N. Pesno of Tolum, 1769 - Aph 44 Telefone fixo e celular: U9) 986043241
Declaro para todos os fins de direito, que conheci
(ou durante) 40 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e
dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.
Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de
dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.
E por ser verdade assino, a presente declaração.
Indaiatuba, 2) de 10016 de 2021.
Ass.:





DECLARAÇÃO

EU, LUCIANO BERMETO JUNIOR
Nacionalidade: 3724 Sileiro
Estado Civil: Solteizo
Profissão: ADM. EMPHESAS
Residência: RUA SIQUEIRA CAMPUS, ZSM, APTO 14
Telefone fixo e celular: (19) 9 9 3 9 0 6 7 3 7
Les Jevres Canaria por
(ou durante) 12 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e
dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.
Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de
dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de
logradouros públicos.
E por ser verdade assino, a presente declaração.
Indaiatuba, 29 de Aboro de 2021.
Ass.:







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

Nome:

JOSÉ TORRES CANARIO

Matrícula:

Sexo	Cor	Estado Civil	e idade			
Masculino	11	11	etenta e dois anos			
<i>Naturalidade</i> Euclides d Bahia	la Cunha, Es	ado da	Documento de identificação CPF 247.790.678-04 RG 95905753/SSP-SP			Eleitor Sim
	ACINTA TOR		15 , Vila Sfeir- Indaiatub	a - SP.		
	do falecimento aneiro de do	s mil e de	zessete, às 23:00 hs		Dia Mê: 09 01	Ano 201
Local de fale em Hospi		dico de Ca	ampinas, neste Distrito			
Causa da mo Choque s		ão bacteri	ana não especificada, Ob	strução intestina		
Sepultamen	to/Cremação			Declarante		

Cemitério Parque dos Indaiás, em Indaiatuba - SP Nome e nº de documento do(s) médico(s) que atestou(aram) o óbito RENAN ALVES DA CRUZ, CRM 143782

Observações/Averbações

Ato lavrado no Livro C-101, às folhas 591, sob o nº 60011. Registro lavrado aos 16 de janeiro de 2017. Data de nascimento: 26-03-1944. Deixa bens. Não deixa testamento. Era eleitor por Indaiatuba/SP. Deixa as filhas EDINA, CRISTIANA, TELMA e ANA, todas maiores de idade. Era casado(a) com MARIA HORMINA TORRES CANARIO, em Indaiatuba/SP.

Nome do Oficio Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Barão Geraldo

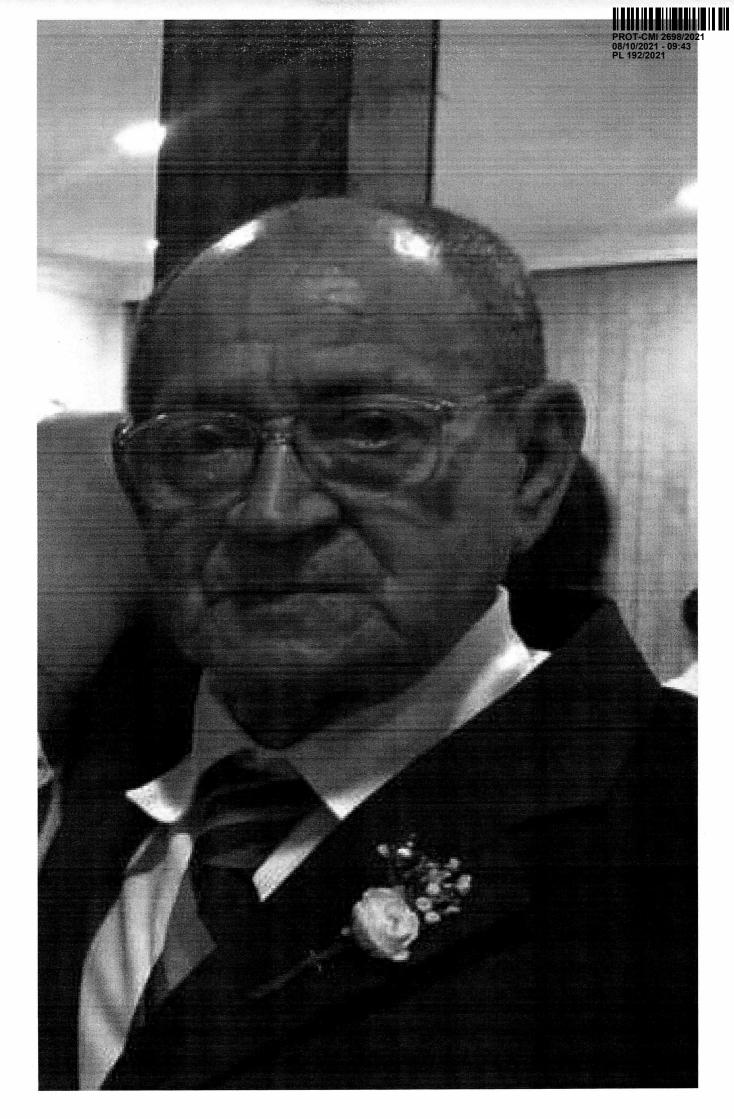
Oficial Registrador JOSÉ MARIA DE ALMEIDA CÉSAR

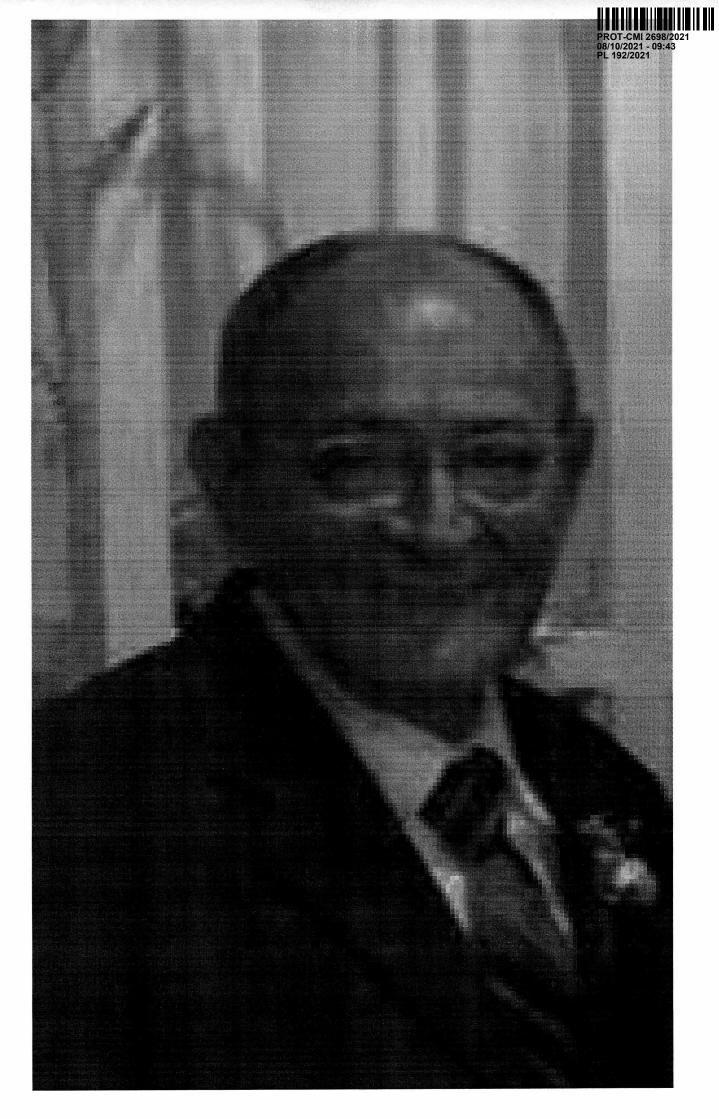
Município/UF Campinas/SP

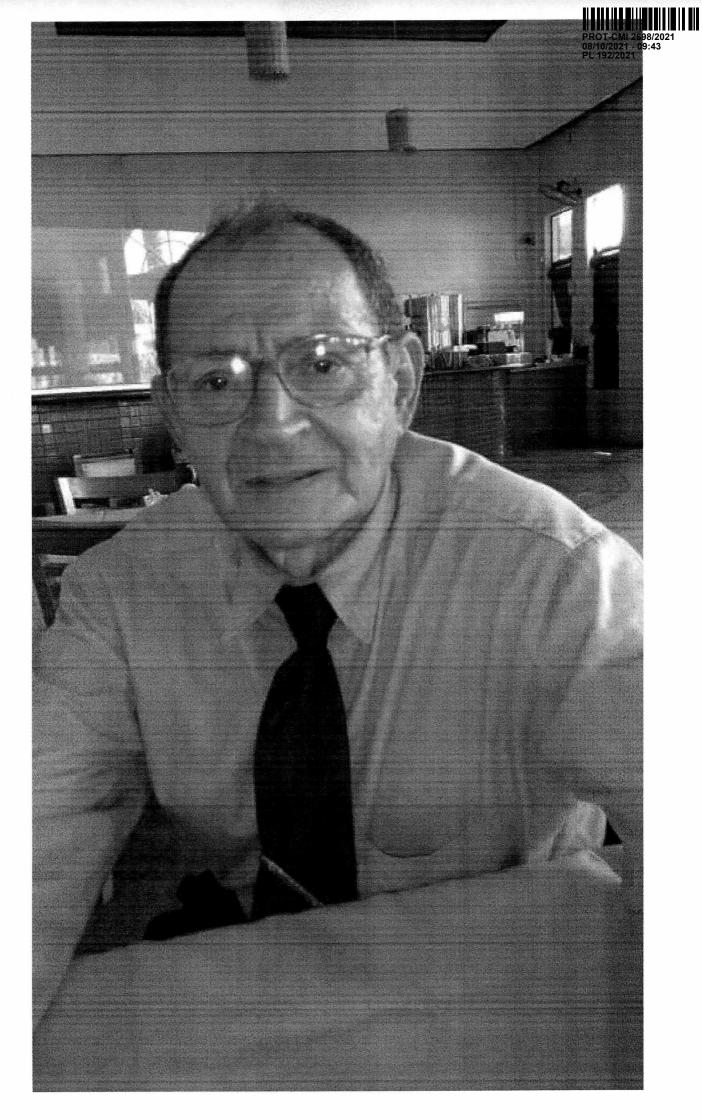
Rua Nura Mussi de Camargo Penteado, 42, Barão Geraldo - Campinas/SP, CEP 13084-756 Fones: (19) 3749-7327 / 3749-7328 / 3749-7329 O conteúdo da celtida é verdadeiro. Deu fe. Campinas, 8 de fevereiro de 2017

LUCIANO BERMEJO JUNIOR

LARISSA CAROLINA DIAS GUIMA - Escrevente Autorizada -











PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 77/2021

Indaiatuba, 13 de setembro de 2021.

José Eduardo Roangues Secretaria Municipal de Cultura

Secretário Adjunto

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 166/2021, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 60/2021, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba. No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA Secretária Municipal de Cultura

EXMO. SR.
ENG. ALEXANDRE PERES
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 60/2021

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3°, § 2° da Lei Complementar n° 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2°, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 166/2021 do Sr. Eng. Alexandre Peres Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **José Torres Canário**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 13 de setembro de 2021

TÂNIA CASTANHO FERREIRA Secretária Municipal de Cultura José Eduarao Acuargues Secretaria Municipal de Cultura Secretário Adjunto

Vereador Alexandre Peres

De:

Sandra - Engenharia < engenharia.cadastro 02@indaiatuba.sp.gov.br>

Enviado em:

quarta-feira, 14 de julho de 2021 13:02

Para:

Vereador Alexandre Peres

Assunto:

Re: Logradouros - Residencial Sapezal

Boa tarde,

Ruas 01 a 07 do loteamento Jardim Villa Sapezal

Att.

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes Dept. de Cadastro Imobiliário

Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia

Fone: 3834-9165

E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br

Em 12/07/2021 10:52, Vereador Alexandre Peres escreveu:

Bom dia Sandra, td bem?

Solicito por gentileza que reserve 7 logradouros no Residencial Sapezal para que o vereador Alexandre Peres possa dar andamento aos processos para a nomeação dos mesmos.

Desde já agradeço a atenção e fico no aguardo de um retorno.

Att, Darlene Ribeiro Assessora Parlamentar

Vereador Eng. Alexandre Peres Câmara Municipal de Indaiatuba alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br Telefone: 0800-7708-540 WhatsApp: (19) 98312-5606

www.alexandreperes.com.br

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Telefone: (19) 3834-9000

Site: http://www.indaiatuba.sp.gov.br/

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.